PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

**DEMONSTRATIVO CONFORME ART. 5º - INCISO I - LEI 101/00 - LRF**
ANEXO DO ORÇAMENTO PARA 2014

Em R$1.000,00

| DISCRIMINAÇÃO | LDO | LOA |
|---|---|---|
| A - Receita Total | 752.400 | 792.418 |
| Receita Primária | 688.671 | 715.792 |
| Receita Não Primária | 63.729 | 76.626 |
| B - Despesa Total | 676.200 | 715.674 |
| Despesa Primária | 664.942 | 701.388 |
| Despesa Não Primária | 11.258 | 14.286 |
| C - Resultado Nominal | Prej. | Prej. |
| D - Resultado Primário | 23.729 | 14.404 |
| E - Dívida Pública (montante) | 50.000 | 50.000 |

As diferenças entre os números das metas fiscais integrantes da LDO e os apresentados na LOA, referem-se:

a) na Receita Total foram incluídas na LOA, as receitas de Operação de Crédito R$ 13.700.000,00, R$ 12.382.000,00 de Transferência de Capital (convênios) e R$ 19.600.000,00 PRONATEC-FIEC, que na ocasião da elaboração da LDO ainda estavam incertas, portanto não foram consideradas. A diferença restante representa 0,75% que se refere às previsões com números mais atualizados, com relação as principais receitas como COTA-PARTE ICMS, FPM o que provocou uma pequena redução em relação à LDO;

b) na Receita Primária a diferença refere-se à inclusão da receita de Transferência de Capital (convênios) no valor de R$ 12.382.000,00, e R$ 19.600.000,00 PRONATEC-FIEC; e a pequena diferença restante às previsões com números mais atualizados das principais receitas, conforme citado no item “a” anterior;

c) na Receita Não Primária refere-se basicamente a inclusão da receita de Operação de Crédito, no valor de R$ 13.700.000,00;

d) as Despesas foram adequadas à nova realidade das Receitas;

e) **a diferença entre a Receita Total e a Despesa Total refere-se às Reservas de Contingência;**

f) em conseqüência da realidade atual das Previsões das Receitas e as Fixações das Despesas, houve uma redução do Resultado Primário.

10/10/2013